



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 585, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Joselito Nunes Costa**, matrícula SIAPE Nº 287769; **Deivisson Leão do Nascimento Morais**, matrícula SIAPE nº 1556459 e **Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa**, matrícula SIAPE nº 0287732 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a participação e a responsabilidade do servidor CPF nº **\*\*\*.848.604-\*\***, nos fatos narrados no Documento nº 23007.00007832/2019-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de junho de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor